LEI Nº 9.389, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Denomina “Fábio Donizete de Oliveira” a Praça de Esportes localizada na Rua Sebastião Alves com a Rua Geraldo Araújo, no Bairro Quintino, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Fábio Donizete de Oliveira” a Praça de Esportes localizada na Rua Sebastião Alves com a Rua Geraldo Araújo, no Bairro Quintino, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 07 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper | Documento assinado digitalmente - VEN-9WO-63O-NWJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Fábio Donizete de Oliveira natural de Divinópolis, nascido no dia 24 de outubro de 1956. Passou sua infância no Bairro Esplanada, com seus pais Francisco Furtado de Oliveira e Fany Marcos de Oliveira. Foi casado com Maria Luíza Branquinho de Oliveira por 44 anos, em um casamento que foi exemplo de amor e cumplicidade. Como fruto desta união nasceram 3 filhos, Hider de Oliveira, Andressa Luciana de Oliveira e Ítalo Phellipe de Oliveira, e 5 netos, João Vitor, Thainá, Thales, Jhúlia e Artur.

Veio de uma família de ferroviários por parte de seu pai e avôs, porém iniciou sua vida profissional com 10 anos como engraxate, cobrador de lojas até conseguir passar em um concurso e entrar na Rede Ferroviária Federal, como continuação dos seus exemplos na família, foi um fiscal de estação muito dedicado e exemplar.

No Bairro Quintino onde desenvolveu vários trabalhos comunitários, também trabalhou como agente de saúde até se aposentar, e devido ao prazer de ajudar o próximo resolveu se candidatar e foi eleito presidente da Associação de Moradores do Bairro Quintino (AMBAQ). Juntamente com as pessoas da comunidade, reformou o salão comunitário onde o PSF iniciou os atendimentos até conseguir a atual sede. Neste salão também foram desenvolvidas várias atividades para o bem-estar da população do bairro a baixo custo.

Ao conhecer o movimento da Unibiótica, Fábio trouxe o mesmo para o bairro e foi facilitador por 10 anos, movimento este que ainda continua ativo no bairro, proporcionando mais saúde para pessoas idosas. Ainda como parte do seu legado, a religião foi outro grande exemplo. Ajudava na igreja católica de São Tiago Menor, onde foi responsável pela parte de som, chaves e pequenos reparos para manter a qualidade das celebrações. Foi ministro da eucaristia, da palavra e das exéquias. Também coordenou o conselho pastoral, a equipe do dízimo, a pastoral da acolhida, da família e a equipe de liturgia. Junto com sua esposa Maria Luíza, atuaram em vários movimentos da diocese de Divinópolis e até foram palestrantes, levando seus exemplos de casal e vida religiosa.

Fábio tinha uma enorme dedicação, zelo e alegria em tudo que fazia. Tinha um grande amor ao próximo e cativava a todos por onde passava. Foi um homem de abraço sincero, perfumado e de sorriso lindo e verdadeiro. Sabia ouvir e aconselhar a todos que o procuravam, muitos da comunidade o procuravam para ouvir seus conselhos.

Foi um pai e marido maravilhoso, um verdadeiro exemplo de retidão, amor e fé. Infelizmente nos deixou no dia 1º de setembro de 2021, vítima da terrível doença: Covid-19, que assolou nosso país.

Fábio nos deixou mas seus exemplos e obras ainda continuam vivos nos corações e na memória de todos que o conheceram, principalmente no bairro Quintino, onde sempre trabalhou para melhorar e mudar!

Documento assinado digitalmente - VEN-9WO-63O-NWJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/05/2024 às 11:27:17

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 13/05/2024 às 15:32:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 13/05/2024 às 15:33:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VEN **9WO** **63O** **NWJ**